

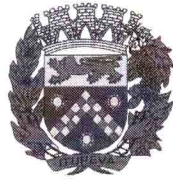
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/20, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA **GMW COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**PROCESSO Nº 17864-8/19**

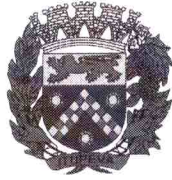
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **GMW COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.930.116/0001-83, com sede na Rua Nicolas Vedia, nº 26, Imirim, São Paulo/SP – CEP 02467-070, Telefone: 2236-4105, E-mail: gledsongmw@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. GLEDSON LUIS CHAUVIN SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 42.976.396-7 e inscrito no CPF nº 333.386.488-63, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 07</b>						
34	ESCOVA OVAL	210	UNID	DSR	R\$2,65	R\$ 556,50
35	VASSOURA HIGIÊ P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	150	UNID	DSR	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50
36	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	23	UNID	DSR	R\$ 5,26	R\$ 120,98
37	DESENTUPIDOR DE PIA	23	UNID	DSR	R\$ 3,40	R\$ 78,20
38	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL	300	UNID	DSR	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
39	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº5	375	UNID	DSR	R\$ 14,72	R\$ 5.520,00
40	VASSOURA TIPO NOVIÇA	1125	UNID	DSR	R\$ 9,72	R\$ 10.935,00
41	VASSOURA DE PALHA	2850	UNID	DSR	R\$ 23,43	R\$ 66.775,50
42	RODO PUXA SECA DE 40CM	750	UNID	DSR	R\$ 6,41	R\$ 4.807,50
43	RODO PUXA SECA DE 60CM	750	UNID	DSR	R\$ 13,48	R\$ 10.110,00
44	PÁ PARA LIXO	75	UNID	DSR	R\$ 6,86	R\$ 514,50



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 19</b>						
29	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	4250	UNID	ITATEX	R\$ 7,60	R\$ 32.300,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA	1950	UNID	NOVACOV	R\$ 1,87	R\$ 3.646,50
31	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	4000	UNID	LIMPPANO	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
32	ESPONJA DE AÇO	625	PCT	ASSOLAN	R\$ 1,87	R\$ 1.168,75
33	TAPETE PARA PORTA	45	UNID	FIBRASISAL	R\$ 232,05	R\$ 10.442,25
<b>LOTE 20</b>						
34	ESCOVA OVAL	70	UNID	DSR	R\$ 2,65	R\$ 185,50
35	VASSOURA HIGIÊ P/ LIMP DE VASO SANITÁRIO	50	UNID	DSR	R\$ 9,37	R\$ 468,50
36	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	7	UNID	DSR	R\$ 5,26	R\$ 36,82
37	DESENTUPIDOR DE PIA	7	UNID	DSR	R\$ 3,40	R\$ 23,80
38	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL	100	UNID	DSR	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
39	VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 5	125	UNID	DSR	R\$ 14,72	R\$ 1.840,00
40	VASSOURA TIPO NOVIÇA	375	UNID	DSR	R\$ 9,72	R\$ 3.645,00
41	VASSOURA DE PALHA	950	UNID	DSR	R\$ 23,43	R\$ 22.258,50
42	RODO PUXA SECA DE 40CM	250	UNID	DSR	R\$ 6,41	R\$ 1.602,50
43	RODO PUXA SECA DE 60CM	250	UNID	DSR	R\$ 13,48	R\$ 3.370,00
44	PÁ PARA LIXO	25	UNID	DSR	R\$ 6,86	R\$ 171,50
<b>LOTE 23</b>						
54	CESTO DE LIXO	112	UNID	JSN	R\$ 3,82	R\$ 427,84
55	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15L	60	UNID	JSN	R\$ 39,52	R\$ 2.371,20
56	CESTO DE LIXO 20L	100	UNID	JSN	R\$ 32,59	R\$ 3.259,00
57	CESTO DE LIXO 60L	62	UNID	JSN	R\$ 52,39	R\$ 3.248,18
58	CESTO DE LIXO COM TAMPA 90L	30	UNID	JSN	R\$ 74,59	R\$ 2.237,70
59	CESTO DE LIXO COM RODINHAS 90L	12	UNID	JSN	R\$ 266,40	R\$ 3.196,80
60	BALDE PLÁSTICO 15L	200	UNID	ARQUIPLAST	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00
61	BALDE PLÁSTICO 20L	125	UNID	ARQUIPLAST	R\$ 11,54	R\$ 1.442,50
62	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	40	UNID	JSN	R\$ 48,40	R\$ 1.936,00
63	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	30	UNID	JSN	R\$ 43,51	R\$ 1.305,30
64	LIXEIRA TUBULAR DUPLA	30	UNID	JSN	R\$ 79,30	R\$ 2.379,00
65	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL GEL	50	UNID	JSN	R\$ 36,85	R\$ 1.842,50



66	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	37	UNID	JSN	R\$ 36,85	R\$ 1.363,45
67	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	50	UNID	JSN	R\$ 39,07	R\$ 1.953,50

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 03 de agosto de 2020.

*Juliana Mantovani*  
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública\*  
Contratante

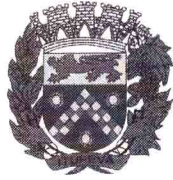
*[Signature]*  
(GMW COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI)  
Contratada

Testemunhas:

*[Signature]*  
1 — STEFANIE SILVA SANCHES  
RG Nº 56.208.441-1

*[Signature]*  
2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES  
RG Nº 42.943.162-4

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** GMW COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 021/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Itupeva, 03 de agosto de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – RG: 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP CEP:  
13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani\_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Juliana mantovani*

**Pela CONTRATADA:**

Nome: AGNALDO PENEIRA

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 055.638.078-94 RG: 18718939-0

Data de nascimento: 05/06/65

Endereço residencial completo: RUA CAPITÃO LUIS RAMOS  
82 AP 21 BL 03 CEP: 02066 010

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: AGNALDO PENEIRA 200288@GMAIL

Telefone(s): 11-94261-0314

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** GMW COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI

**CNPJ Nº:** 10.930.116/0001-83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 021/20

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 03 de agosto de 2020.

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**Assinatura:** Juliana Mantovani